

I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ

I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ

REGULAMENTO

MARINGÁ 2026

I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Sumário

1. DA PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO	3
2. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS	3
3. DAS INSCRIÇÕES	4
4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DOAÇÃO SOLIDÁRIA	4
5. DAS ISENÇÕES	5
6. DA LARGADA	5
7. DO PERCURSO	5
8. DA CRONOMETRAGEM	6
9. DA PREMIAÇÃO	6
10. DA RETIRADA DE KIT	6
11. DAS NORMAS GERAIS E TÉCNICAS	7
12. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E RESPONSABILIDADES	7
13. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	7
14. DOS PATROCÍNIOS	8
15. DO DIREITO DE IMAGEM	8
16. DA COMISSÃO ORGANIZADORA	8
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
18 ANEXOS INTEGRANTES	8
ANEXOS	10

Índice de Quadros

<i>Quadro 1 Valores, quantidades e períodos das inscrições</i>	4
<i>Quadro 2 Descrição e faixas etárias da modalidade corrida 07km</i>	6

1. DA PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO

1.1. A **I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ** será realizada no dia 30 de agosto de 2026, com largada às 07h00, na Avenida Rebouças, nº 900, Maringá – Paraná.

1.2. O evento integra as comemorações do aniversário da Guarda Municipal de Maringá, promovendo a prática esportiva, a integração da comunidade, a valorização dos profissionais da segurança pública e ações de interesse público relacionadas à segurança municipal.

I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ

1.3. A organização do evento é de responsabilidade da Secretaria de Segurança Municipal de Maringá, por intermédio da Comissão Organizadora oficialmente constituída.

1.4. Este regulamento poderá sofrer alterações técnicas, administrativas ou operacionais até a data do evento, sendo todas as modificações divulgadas pelos canais oficiais

1.5. Integração com a Portaria Regulamentadora

A presente competição é regida conjuntamente por este Regulamento Técnico e pela Portaria da Secretaria de Segurança Municipal de Maringá que regulamenta a edição 2026 da Corrida de Rua da Guarda Municipal de Maringá, a qual integra este documento como **ANEXO I**, sendo considerada parte integrante e inseparável deste regulamento.

Em caso de conflito entre disposições administrativas e operacionais, prevalecerão as determinações constantes da Portaria, especialmente quanto à organização institucional, destinação de recursos, composição da Comissão Organizadora, patrocínios, quantitativos de vagas e demais aspectos previstos no Decreto Municipal nº 937/2026.

2. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

2.1. O evento será composto pelas seguintes modalidades:

- a) Modalidade 01: Corrida Competitiva – 7 km □ Atletas de alto rendimento e corredores amadores;
- b) Modalidade 02: Caminhada/Corrida Participativa – 3 km □ Familiares de participantes da corrida;

c) Modalidade 03: Corrida Kids, as distâncias serão conforme as categorias:

- Corrida Participativa - 100 metros □ Categoria Sub 7;
- Corrida Participativa - 150 metros □ Categoria Sub 9;
- Corrida Participativa - 200 metros □ Categoria Sub 11;
- Corrida Participativa - 400 metros □ Categoria Sub 14.

2.2. A modalidade de 7 km possuirá caráter competitivo, com cronometragem oficial e classificação.

2.3. As modalidades de 3 km e Kids terão caráter participativo, salvo disposição diversa da Comissão Organizadora.

2.4. A classificação por faixa etária observará a idade completada até 31 de dezembro de 2026, respeitando as normas da CBA.

2.5. Poderão participar atletas de ambos os sexos devidamente inscritos.

2.6. Atletas com deficiência (ACD) poderão participar mediante inscrição específica e documentação comprobatória.

I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ

2.7 Para participação na prova de 7 km o atleta deverá possuir idade mínima de 15 anos completos até 31 de dezembro de 2026, conforme normas da CBAAt.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma oficial da Prefeitura do Município de Maringá.

3.2. O período de inscrições ocorrerá entre 09 de junho de 2026 e 17 de agosto de 2026, ou até o preenchimento das vagas disponíveis.

3.3. O número total de participantes será limitado entre 2.000 e 2.500 atletas, conforme distribuição definida pela Comissão Organizadora.

3.4. A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento e do cumprimento das exigências previstas para cada modalidade.

3.5. O pagamento deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após a inscrição, sob pena de cancelamento automático da vaga.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DOAÇÃO SOLIDÁRIA

4.1. Valores, quantidades e períodos das inscrições são definidas conforme abaixo:

Lote	Período	Modalidade	Categoria	Valor (R\$)	Inscrições
1º Lote	09/06/2026 à 17/08/2026	Corrida 7km	Adulto	R\$ 59,90*	2.000
		Caminhada 3km	Adulto	R\$ 39,90*	300
		Kids	Sub 07	Isento	50
			Sub 09		60
			Sub 11		90
			Sub 14		90
2º Lote	Remanescente se houver			R\$ 59,90*	

Quadro 1 Valores, quantidades e períodos das inscrições

* Valor da inscrição + a doação de um litro de leite.

4.2. A doação poderá ser entregue na retirada do kit atleta.

4.3. Os alimentos arrecadados serão destinados à PRASOMAR, em conjunto com a Comissão Organizadora.

4.4. A relação de alimentos aceitos e demais critérios serão divulgados juntamente com a abertura das inscrições.

4.5 Em caso de cancelamento total do evento por iniciativa do Poder Público Municipal, os valores pagos serão integralmente restituídos aos participantes, conforme procedimentos definidos pela Comissão Organizadora.

I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ

5. DAS ISENÇÕES

5.1. São isentos do pagamento da taxa de inscrição:

I – Guardas Municipais ativos do Município de Maringá, observados os limites de vagas disponíveis;

II – Atletas com deficiência (ACD) regularmente inscritos;

III-Atletas na faixa etária 60+ regularmente inscritos e;

IV-Crianças e adolescentes regularmente inscritos na modalidade Kids (300m).

5.2. A concessão da isenção dependerá da apresentação da documentação comprobatória exigida pela organização

6. DA LARGADA

6.1. A largada será realizada às 07h00 do dia 30 de agosto de 2026.

6.2. A organização poderá promover largadas escalonadas visando à segurança dos participantes.

6.3. Os horários poderão ser alterados por motivos técnicos, climáticos, operacionais, de segurança pública ou força maior.

7. DO PERCURSO

7.1. O percurso oficial será aquele constante do Anexo II.

7.2. A Comissão Organizadora poderá promover alterações de percurso por razões de segurança, interesse público, condições climáticas, orientações dos órgãos competentes, força maior ou caso fortuito.

7.3. As alterações observarão os procedimentos previstos na Portaria Regulamentadora.

7.4. A alteração de percurso não gera direito à restituição da inscrição.

8. DA CRONOMETRAGEM

8.1. A modalidade competitiva utilizará sistema eletrônico de cronometragem por chip.

8.2. O atleta é responsável pela correta utilização do chip e do número de peito.

8.3. A ausência de registro nos pontos de controle implicará desclassificação.

8.4. Os resultados oficiais serão divulgados no site oficial da prova e terão caráter definitivo após encerrado o prazo de recursos.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Todos os concluintes receberão medalha personalizada do evento.

9.2. Receberão troféus na modalidade Corrida 7km:

a) Os 05 primeiros colocados da classificação geral masculina;

b) Os 05 primeiros colocados da classificação geral feminina;

I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ

c) Os 03 primeiros colocados (masculino e feminino) de acordo com as faixas etárias definidas no quadro abaixo:

Descrição	Faixa etária	Nascido
Faixa 01	15 a 19 anos	De 01/01/2007 a 31/12/2011
Faixa 02	20 a 24 anos	De 01/01/2002 a 31/12/2006
Faixa 03	25 a 29 anos	De 01/01/1997 a 31/12/2001
Faixa 04	30 a 34 anos	De 01/01/1992 a 31/12/1996
Faixa 05	35 a 39 anos	De 01/01/1987 a 31/12/1991
Faixa 06	40 a 44 anos	De 01/01/1982 a 31/12/1986
Faixa 07	45 a 49 anos	De 01/01/1977 a 31/12/1981
Faixa 08	50 a 54 anos	De 01/01/1972 a 31/12/1976
Faixa 09	55 a 59 anos	De 01/01/1967 a 31/12/1971
Faixa 10	60 a 64 anos	De 01/01/1962 a 31/12/1966
Faixa 11	65 a 69 anos	De 01/01/1957 a 31/12/1961
Faixa 12	70 +	De 31/12/1956 e anteriores

Quadro 2 Descrição e faixas etárias da modalidade corrida 7km

9.3. Não haverá dupla premiação, salvo disposição expressa da Comissão Organizadora.

10. DA RETIRADA DE KIT

10.1. O kit atleta será composto por, no mínimo:

- a) Número de peito;
- b) Chip de cronometragem (quando aplicável);
- c) Demais itens definidos pela organização.

10.2. Datas, horários e locais de entrega serão divulgados pelos canais oficiais.

10.3. A retirada deverá ser realizada mediante apresentação de documento oficial com foto.

11. DAS NORMAS GERAIS E TÉCNICAS

11.1. Aplicam-se integralmente as normas vigentes da CBAAt e da World Athletics.

11.2. É obrigatório o uso do número de peito de forma visível durante toda a prova.

11.3. É proibido:

- a) Receber auxílio externo não autorizado;

I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ

- b) Utilizar meios irregulares de progressão;
- c) Cortar percurso;
- d) Participar com inscrição de terceiro;
- e) Adotar conduta antidesportiva.

11.4. O descumprimento das regras poderá acarretar advertência, anulação do resultado ou desclassificação.

11.5. Os protestos deverão observar os prazos e procedimentos previstos nas Regras Oficiais da CBAAt.

12. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E RESPONSABILIDADES

12.1. Todo participante declara estar apto fisicamente para participar da prova.

12.2. A organização recomenda avaliação médica prévia.

12.3. O atleta assume total responsabilidade por sua participação.

12.4. Haverá atendimento médico emergencial e estrutura de apoio conforme exigências da CBAAt.

13. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

13.1. A arrecadação de inscrições, patrocínios, apoios institucionais e demais receitas observará integralmente o disposto na Portaria Regulamentadora do Evento.

13.2. A destinação dos recursos arrecadados seguirá os critérios definidos pela Secretaria de Segurança Municipal de Maringá e pela legislação municipal aplicável.

13.3. As cotas de patrocínio, contrapartidas institucionais e formas de apoio serão aquelas constantes da Portaria e de seus anexos.

14. DOS PATROCÍNIOS

14.1. As cotas de patrocínio e respectivas contrapartidas constarão do Anexo III.

14.2. Os patrocínios poderão ocorrer mediante aporte financeiro ou fornecimento de bens e serviços.

15. DO DIREITO DE IMAGEM

15.1. Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem e voz para fins institucionais, promocionais e publicitários relacionados ao evento.

16. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

16.1. A Comissão Organizadora será aquela oficialmente constituída por ato da Secretaria de Segurança Municipal de Maringá.

16.2. A composição nominal da Comissão Organizadora encontra-se descrita na Portaria Regulamentadora do Evento (ANEXO I).

16.3. Compete à Comissão Organizadora deliberar sobre casos omissos, recursos administrativos, alterações operacionais e demais questões relacionadas à execução da prova.

I CORRIDA DE RUA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

17.2. A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.

17.3. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

18 ANEXOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante deste Regulamento:

ANEXO I – Portaria da Secretaria de Segurança Municipal que regulamenta a 1ª Corrida de Rua da Guarda Municipal de Maringá – Edição 2026;

ANEXO II – Percurso Oficial da Prova;

ANEXO III – Mapa do Percurso e Pontos de Apoio;

Maringá, 09 de junho de 2026.

Comissão Organizadora;

Secretaria de Segurança Municipal de Maringá